

#### 4. INSTRUÇÃO DA URH/SUGESP

À CHEFIA IMEDIATA

1. O(A) SERVIDOR(A) CUMPRE O HORÁRIO NORMAL DE TRABALHO DAS \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ ÀS \_\_\_\_\_:\_\_\_\_\_ HORAS:

FAZ JUS AO HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO.

NÃO FAZ JUS AO HORÁRIO ESPECIAL PARA AMAMENTAÇÃO.

2. A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO(A) SERVIDOR(A) ATENDE:

AO DISPOSTO NO § 1º DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011.

AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 4º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011.

SÃO PAULO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL

#### 5. MANIFESTAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

À URH/SUGESP

SENHOR RESPONSÁVEL

DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011, O PEDIDO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE, PODENDO, O SERVIDOR ENTRAR ATÉ UMA HORA MAIS TARDE DO HORÁRIO DESIGNADO PARA O INÍCIO DA SUA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.

DEFIRO, COM FUNDAMENTO NO § 2º DO ART. 3º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011, O PEDIDO DE HORÁRIO DE ESTUDANTE, PODENDO, O SERVIDOR SAIR ATÉ UMA HORA MAIS CEDO DO HORÁRIO DESIGNADO PARA O TÉRMINO DA SUA JORNADA DIÁRIA DE TRABALHO.

DEFIRO, NOS TERMOS DO ART. 4º DO DECRETO Nº 52.622, DE 2011, O PEDIDO DE PERMISSÃO PARA AUSENTAR-SE NOS DIAS DE PROVAS: \_\_\_\_\_.

INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA QUE O INTERVALO ENTRE O HORÁRIO DE TRABALHO DO(A) SERVIDOR(A) E CURSO, OU O INVERSO, ENTRE CURSO E O HORÁRIO DE TRABALHO, ULTRAPASSA 02 (DUAS) HORAS.

INDEFIRO O PEDIDO, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE ACOMODAÇÃO DO(A) SERVIDOR(A) EM HORÁRIO QUE PERMITE A FREQUÊNCIA NO CURSO SEM PREJUÍZO DO CUMPRIMENTO INTEGRAL DA SUA JORNADA DE TRABALHO.

SÃO PAULO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DA CHEFIA IMEDIATA

#### 6. PROVIDÊNCIAS DA URH/SUGESP

À CHEFIA IMEDIATA

O DESPACHO FOI PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

SOLICITO DAR CIÊNCIA AO SERVIDOR.

\_\_\_\_\_  
CARIMBO E ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL

CIENTE.

SÃO PAULO, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)